

AUTO DE PENHORA

Vara: 15ª Vara Cível

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.


Autos: n. 44059-98.2013.8.16.0001

Requerente: CONDOMINIO RESIDENCIAL DO PARQUE.

Requerido: FABIOLA PIRES HEIM.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por ordem do MM. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível nos autos acima referidos, eu Oficial de Justiça, observando as formalidades legais, passei a proceder à **PENHORA sobre o seguinte bem, conforme indicação de fls. De fls. dos autos: Apartamento aob n. 12, do bloco B-13, sito no pavimento térreo, integrante do Cond. Residencias do Parques, localizado nesta Capital, com a área construída exclusiva de 40,015., área construída comum de 4.9488m2., área construída total de 44,9638m2., com as demais características e confrontações da Matrícula n 51.786 da 4ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba.**

Do que para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.



José Paulo Muzeka
Of. Justiça